



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, para prestação de serviços de assessoria pedagógica para orientação e formação da equipe técnica municipal, orientação de material didático de orientação e avaliação, diagnóstico para o ensino remoto em 2020, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 12 de novembro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 12 de novembro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184A/2020

CONTRATADO: ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME.
CNPJ: 18.709.031/0001-81.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógica para orientação e formação da equipe técnica municipal, orientação de material didático de orientação e avaliação, diagnóstico para o ensino remoto em 2020, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0006.2080	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	1	Educação 25%

VALOR TOTAL: R\$ 32.930,00 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 006/2020.

DATA: 13/11/2020.

Canarana/BA, 13 de novembro de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações